

REGULAMENTO DO PASSATEMPO

“Mande uma indirecta”

1. PASSATEMPO

- 1.1. O Passatempo “Mande uma indirecta” será promovido, em parceria, pelo PÚBLICO - Comunicação Social, S.A., com sede no Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia, titular do número único de matrícula e de pessoa colectiva 502 265 094, e pela Worten– Equipamentos para o Lar,S.A., com sede na Rua João Mendonça, n.º 505, união de freguesias de São Mamede de Infesta e Senhora da Hora, concelho de Matosinhos, matriculada no Registo Comercial do Porto com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 503630330.
- 1.2. O Passatempo será divulgado no site do PÚBLICO e redes sociais do Estúdio P e gerido pelo Estúdio P (departamento de *branded content* do PÚBLICO).
- 1.3. O Passatempo decorrerá de 7 a 17 de Dezembro de 2021 (até às 23h59).
- 1.4. O vencedor ganha um robô de cozinha [BECKEN BKM4570 \(6 L - 1400 W - 6 acessórios\)](#)
- 1.5. Toda a documentação relativa ao Passatempo, incluindo o presente documento, estará disponível no site do PÚBLICO.

2. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O presente documento estabelece os termos e condições aplicáveis ao Passatempo, os quais são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos no passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.
- 2.2. Ao participar neste Passatempo, o participante concorda com os Critérios de Participação fixados no presente documento e aceita sujeitar-se aos mesmos.
- 2.3. Qualquer esclarecimento adicional poderá ser obtido mediante pedido escrito remetido para o correio electrónico estudiop@publico.pt.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. São condições de participação:
 - a) Completar o quiz até ao fim.
 - b) Partilhar os dados solicitados (dados e emails).
 - c) Escrever uma “indirecta” original, seguindo a regra de não referir o termo “robô de cozinha”.
 - d) Aceitar os termos e condições de participação.
 - e) Cada participante poderá participar apenas uma (1) vez. A participação múltipla conduzirá à exclusão do passatempo.

3.2. Os participantes garantem que as frases submetidas no passatempo são originais, assumindo toda e qualquer responsabilidade associada a qualquer reclamação, acção legal e/ou queixa de terceiro(s), que tenha por base a violação dos direitos desse(s) terceiro(s), incluindo, mas sem limitação, dos seus direitos de propriedade intelectual.

3.3. A participação no Passatempo é gratuita pelo que:

- a) Os produtos abrangidos pelo mesmo não sofrerão qualquer aumento do preço em virtude da sua realização;
- b) Os participantes não terão de efectuar qualquer pagamento adicional pela participação no mesmo.

4. PARTICIPANTES

4.1. Poderão participar no Passatempo todos aqueles que satisfaçam as seguintes condições:

- a) Cumprir o disposto no ponto 3.1;
- b) Ser residente em Portugal Continental ou nos Arquipélagos da Madeira e dos Açores;
- c) Ter idade igual ou superior a 18 anos.

4.2. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este passatempo destina-se ao consumidor final e, nesse sentido, é interdita a participação por parte dos sócios, administradores, funcionários, prestadores de serviços ou colaboradores do PÚBLICO e da WORTEN.

5. SELECÇÃO DOS VENCEDORES

5.1. Serão seleccionados 3 (três) receitas finalistas por um júri composto por três elementos: representante do PÚBLICO/Estúdio P, dois elementos do departamento de marketing da WORTEN - com base no critério da originalidade e correcção ortográfica.

5.2. As 3 frases finalistas serão avaliadas quantitativamente pelo júri, sendo vencedora a frase que reunir uma pontuação mais elevada.

6. PRÉMIO

6.1. O vencedor ganha um um robô de cozinha [BECKEN BKM4570 \(6 L - 1400 W - 6 acessórios\)](#). Disponível nas lojas WORTEN e em WORTEN.pt.

6.2. Condições para usufruir dos prémios:

- a) O vencedor do passatempo será contactado pelo departamento de marketing da WORTEN.
- b) O usufruto do prémio será gerido directamente pela WORTEN.

- c) O prémio é pessoal e intransmissível, não podendo ser acumulados nem trocado por dinheiro.
- d) O prémio está ainda sujeito à disponibilidade de todos os intervenientes.

7. DIVULGAÇÃO DOS VENCEDORES

- 7.1. O vencedor será divulgado no site do PÚBLICO e redes sociais do Estúdio P.
- 7.2. O vencedor será contactado pela WORTEN via email, até dia 21 de Dezembro de 2021.
- 7.3. O prazo para reclamação dos prémios é de 30 dias a partir da data em que o premiado é contactado. Caso os prémios não sejam reclamados até esta data, serão automaticamente entregues a outros participantes.

8. DADOS PESSOAIS

- 8.1. Os dados pessoais que o Participante forneça ao Público e à WORTEN ao abrigo do Concurso serão tratados de acordo com as Políticas de Privacidade do Público e da WORTEN acessíveis através das seguintes ligações e cujas leituras recomendamos:

<https://www.publico.pt/nos/politica-de-privacidade>

<https://www.worten.pt/politica-de-privacidade>

- 8.2. As categorias de dados pessoais que poderão ser recolhidas para tratamento são as seguintes:

- Dados de identificação do responsável pela candidatura (nome);
- Dados de contacto do responsável pela candidatura (endereço de email).

- 8.3. As finalidades do tratamento das referidas categorias de dados pessoais dos Utilizadores por parte do Público são as seguintes:

- Comunicar com o responsável pela candidatura durante todo o procedimento concursal.

- 8.4. Os fundamentos jurídicos para o tratamento das categorias de dados pessoais recolhidas pelo Público ao abrigo do Concurso assentam, essencialmente, na necessidade desse(s) tratamento(s) para efeitos de processamento do concurso e apuramento do vencedor.

- 8.5. Os dados pessoais recolhidos serão mantidos pelo prazo de vigência do presente concurso. Após o apuramento do vencedor e a atribuição do prémio, os dados pessoais serão conservados pelos prazos legais obrigatórios.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O PÚBLICO/Estúdio P e a WORTEN reservam-se o direito de, após verificar a existência de qualquer violação dos presentes Critérios de Participação ou qualquer indício de participação fraudulenta, desclassificar o participante em causa.

9.2. O PÚBLICO/Estúdio P e a WORTEN reservam-se ainda o direito de alterar os presentes Critérios de Participação, sempre que tais alterações sejam justificadas ou não prejudiquem os participantes, disponibilizando as referidas alterações nesta página.

9.3. O Facebook não patrocina, nem dá o aval ou administra de forma alguma este Passatempo, nem a ele está associado.

9.4. Os participantes no passatempo autorizam o PÚBLICO/Estúdio P e a WORTEN a divulgar o seu nome e o conteúdo da participação através do meio de comunicação social, jornal ou outros meios de divulgação definidos pelo PÚBLICO e pela Alberto Oculista.

9.5. O PÚBLICO/Estúdio P e a WORTEN não se responsabilizam por qualquer incorrecção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no passatempo.

9.6. O PÚBLICO/Estúdio P e a WORTEN não se responsabilizam pela impossibilidade de participação no passatempo devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios.

9.7. O PÚBLICO/Estúdio P e a WORTEN não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos relacionados com as experiências entre o vencedor e as diferentes entidades após a recepção dos prémios pelos vencedores.

10. LEI E FORO

10.1. A presente Fixação de Critérios de Participação é regida pela lei Portuguesa.

10.2. Para dirimir qualquer questão resultante da presente Fixação de Critérios de Participação ou qualquer discrepância, omissão ou outra questão que resulte entre as partes, decorrente da execução, interpretação ou aplicação deste Passatempo será submetida ao Tribunal Judicial da Comarca do Porto.